

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

- Setor de Atendimento Psicossocial
- Direção de Transportes e Consultas
- Setor de Programas Especiais
- Setor de Educação Permanente em Saúde
- Setor de Atenção Básica e Especializada

SECRETARIA MUNICIPAL DA **CIDADANIA** ASSISTÊNCIA SOCIAL - Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de inclusão social e de assistência aos munícipes em vulnerabilidade social; gerir os serviços descentralizados através de Centros de Referência, adotando política pró-ativa de busca e aproximação com os usuários dos programas de cidadania e inclusão social; implementar políticas de proteção à criança e ao adolescente; oferecer abrigagem e albergagem para proteção do munícipe em situação de risco; contribuir para a melhoria de atendimento do munícipe em situações de emergência e de calamidade pública; dar suporte para o desenvolvimento das atividades de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; oferecer serviços de apoio, orientação e acompanhamento aos indivíduos em situações de violência; desenvolver serviço de proteção social aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; planejar e gerir estudos, formação e acolhimento às família de pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência; desenvolver programas que garantam a proteção integral à família; oferecer suporte administrativo e de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; oportunizar à população idosa espaços que promovam atividades biopsicossociais, culturais, de lazer, de educação e de geração de renda. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção geral
- Serviço de Planejamento e Gestão de Assistência Social
- Direção de Atenção a Criança e ao Adolescente
- Setor de Organização e Desenvolvimento Comunitário

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – Órgão encarregado de planejar, gerir, organizar, coordenar, integrar, executar e avaliar as políticas municipais de Habitação; estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para ampliação das possibilidades de aquisição de casa própria; promover a regularização fundiária de ocupações consolidadas; sugerir projetos técnicos que visem à melhoria das condições habitacionais de interesse social; manter cadastro geral de beneficiários de projetos habitacionais vinculado ao cadastro único do Município; estabelecer parcerias com as demais



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Secretarias a fim de conjugar esforços e recursos em melhorias habitacionais e sanitárias; controlar contratos, cessões e autorizações referentes a projetos habitacionais; buscar recursos extra orçamentários por meio de convênios na implementação de programas habitacionais; incentivar sistema de mutirões e cooperativas; sugerir projetos para captação de recursos públicos estaduais, federais e internacionais para programas habitacionais; solicitar formação de grupos de estudo para construção de habitações populares verticalizadas, diante da dificuldade de áreas disponíveis no Município. Sua estrutura é a seguinte:

- Direção Geral
- Direção de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL – órgão encarregado de executar a política de desenvolvimento rural do Município, a política da reforma agrária e cooperativismo e executar a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Sua estrutura é a seguinte:

- Diretor Geral
- Departamento de Apoio a Silvicultura
- Serviço de Manutenção de Máquinas e Veículos
- Serviço de Fomento Rural
- Encarregado de Apoio à Reforma Agrária e Cooperativismo
- Encarregado de Gestão Agropecuária
- Departamento de Apoio ao Incentivo à produção leiteira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO – órgão encarregado de executar a política de incentivo e apoio a todos os projetos da iniciativa privada que visem o desenvolvimento econômico do Município, apoiando na qualificação da mão-de-obra local, na geração de emprego e renda e na instalação de indústrias e estabelecimento comerciais; atuar na promoção, fomento, incentivo, assistência e apoio de atividades produtivas; desenvolver programas e projetos de geração de trabalho e renda que propicie a capacitação e qualificação, objetivando combater o desemprego e o subemprego na inserção do cidadão ao mercado de trabalho, propiciando, ainda, a inclusão social; realizar estudos e projetos, bem como a manutenção e disponibilização de banco dados com informações atualizadas, oferecendo elementos que colaborem com o fomento a investimentos em atividades voltadas ao desenvolvimento da infraestrutura de apoio e a empreendimentos com vistas ao desenvolvimento econômico; incentivar à promoção de eventos que contribuam para a divulgação do Município de forma a favorecer a expansão dos negócios e incremento de iniciativas